



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 30 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3532

Esta edição encontra-se no site: [www.correntina.ba.io.org.br](http://www.correntina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria nº 046/2019** - Dispõe sobre a concessão do benefício auxílio-doença à servidora Graciene Magalhães Neves de Almeida.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Correntina**  
**IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social**

CNPJ: 16.424.871/0001-72



### PORTARIA N.º 046/2019

*"Dispõe sobre a concessão do benefício  
AUXÍLIO-DOENÇA à servidora GRACIENE  
MAGALHÃES NEVES DE ALMEIDA."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora Sra. GRACIENE MAGALHÃES NEVES DE ALMEIDA, efetiva no cargo de ZELADORA, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 29 de abril de 2019 e término em 28 de maio de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2019.05.08303P.


SALÁRIO BASE	R\$ 1.307,99
QUINQUÊNIO 15%	R\$ 196,20
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.504,19
TOTAL BRUTO	R\$ 1.504,19

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29/04/2019, revogando-se a Portaria n.º 042/2019, de 09/05/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - BA, 29 de maio de 2019.

  
**ELMIRO RODRIGUES DA SILVA**  
Diretor Executivo do IMUPRE  
Port. n.º 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro - CEP: 47.650-000 - Fone: (77) 3488-2531 - Correntina - Bahia